

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 497 /89

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no exercício do cargo de Reitor, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante do M.DAF nº 036/89,

R E S O L V E :

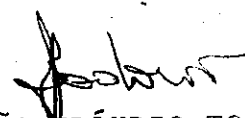
1) Atualizar o valor da Bolsa de Viagem prevista na Resolução do CAD-001/87-A, destinada a alunos de Pós-Graduação, vinculando-a ao Valor Básico de Diárias - VBD, a saber:

a) Deslocamento com pernoite:
Até o limite de 0,44 VBD

b) Deslocamento sem pernoite:
Até o limite de 0,22 VBD

2) Este Ato entra em vigor a partir desta data e revoga disposições em contrário.

Brasília, 14 de setembro de 1989



JOÃO CLÁUDIO TODOROV
Vice-Reitor no exercício da Reitoria